

**Faculdade de Educação / Universidade Estadual de Campinas**  
**Fórum de Avaliação do Curso de Pedagogia (2008 - 2011)**

**Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia**  
**Articulação dos Conteúdos da Educação Básica na Formação do Professor**

***Grupo de Trabalho***

Ana Lúcia Goulart de Faria  
Ana Lúcia Guedes Pinto  
Débora Cristina Jeffrey  
Evaldo Piolli  
Marta Leandro da Silva  
Pedro Ganzeli  
Roberta Gurgel Azzi  
Sílvio Ancizar Sanches Gamboa  
Telma Pileggi Vinha

**Introdução**

A Comissão de Pedagogia, em 2011, propôs a realização do Fórum do Curso de Pedagogia com a finalidade de avaliar a reformulação do curso, em virtude desse ser o ano em se forma a primeira turma do período diurno, com o novo currículo.

O Fórum foi organizado em cinco eixos temáticos: eixo 1 - Integração Ensino-Pesquisa-Extensão; Eixo 2 – Estágios Supervisionados no Curso de Pedagogia; Eixo 3 - Articulação dos conteúdos da Educação Básica na formação do professor; Eixo 4 - Gestão do Currículo; Eixo 5 - Voz dos estudantes. Cada eixo ficou sob a responsabilidade de grupos de trabalhos formados por docentes e discentes.

Após as primeiras reuniões ficou acertado a integração do eixo 2 com o eixo 3 de forma a possibilitar uma análise mais global sobre as temáticas relacionadas.

Este texto tem por objetivo sistematizar pontos principais relacionados ao eixo 2 e eixo 3 a serem foco de análise durante o Fórum.

No percurso de definição sobre o que privilegiar para o debate o momento do debate coletivo no Fórum, várias considerações foram feitas que transformadas em perguntas podem ser assim resumidamente elencadas:

- Nosso trabalho formativo nos Estágios Supervisionado está sendo realizado de forma integrado com as outras atividades do curso?
- Trabalhamos articuladamente na preparação e acompanhamento dos Estágios Supervisionados?
- Os Estágios Supervisionados estão alcançando os objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Educação/Unicamp?
- Quais as principais dificuldades que temos no trabalho com os estágios?

O trabalho desenvolvido pelo GT se pautou, por um lado, na análise de documentos que orientam o Curso de Pedagogia e, por outro lado, nas experiências acumuladas no trabalho desenvolvido nos Estágios Supervisionados ao longo do período em foco (2008-2011).

Para proceder à análise documental foram selecionados três documentos principais:

- Diretrizes do Curso de Pedagogia;
- Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação/Unicamp;
- Para uma Política de Estágios da Faculdade de Educação.

A análise desses documentos serviu como referência no desenvolvimento dos trabalhos do GT, porém outros documentos também alimentaram as discussões relacionadas aos eixos temáticos, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; Lei Nº 11.788/ 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A tarefa proposta foi proceder à leitura tendo como foco:

- A forma como os documentos abordam a INTEGRAÇÃO (ARTICULAÇÃO) entre disciplinas / estágios;
- Procurar compreender como os documentos definem o egresso do Curso de Pedagogia e conhecer as estratégias da FE para o desenvolvimento do seu projeto de FORMAÇÃO DO PEDAGOGO;
- Proposições para o debate no Fórum.

O estudo documental favoreceu a compreensão sobre as expectativas presentes nas diferentes esferas de gestão da educação nacional, assim como aquelas expressas pela comunidade da Faculdade de Educação para o egresso do Curso de Pedagogia.

Por sua vez, buscamos explicitar as experiências vividas nos estágios utilizando a metodologia de Grupo Focal, reunindo os professores responsáveis pelos Estágios no Curso de Pedagogia Diurno, assim como entrevista com as Coordenadoras do Curso de Pedagogia no período de abrangência de reformulação curricular (2006-2011)<sup>1</sup>.

A proposição do grupo focal se deu como forma de captação das percepções dos docentes que experienciaram a orientação de estágio supervisionado nas turmas do diurno do curso de Pedagogia. Com a proposta de oportunizar aos docentes orientadores a troca de experiências, partilhar suas visões sobre as dificuldades encontradas, os resultados obtidos e a proposição de ajustes em direção à consolidação do atual projeto pedagógico do curso de pedagogia. A metodologia do grupo focal, entendido como uma forma de entrevista coletiva, criando-se um ambiente em que “os participantes levam em consideração os pontos de vista dos outros na formulação de suas respostas e comentam suas próprias experiências e as dos outros” (BAUER e GASKELL, 2002, p. 76).

Para este encontro foram convidados os professores que ofereceram estágio no curso diurno desde a implantação do projeto ora em discussão<sup>2</sup>.

Propôs-se aos participantes o desenvolvimento do seguinte roteiro:

- Relato da experiência da orientação de estágios destacando fatos ou situações mais significativas
- Análises das experiências com relação a dificuldades, conteúdos, articulação curricular.
- Ponderações e conclusões a serem encaminhadas para o fórum.

Espera-se que a partir dos caminhos anunciados seja possível relembrar os contornos que definimos como base para os estágios, como o projeto ganhou consistência no dia a dia de implantação, de forma a que possamos, novamente juntos, estabelecer novos passos para a consolidação e fortalecimento de nossa prática formativa via estágio.

---

<sup>1</sup> Cabe observar que as experiências dos discentes foram foco de eixo específico (eixo 5), sendo considerado redundante a sua participação de Grupo Focal, conforme acerto realizado com o representante discente.

<sup>2</sup> Estiveram presentes: Aparecida Nery, Ana Lúcia Guedes, Martha Leandro, Teresa Adrião, Pedro Ganseli, Adriana (PED com a Prof. Ana Lúcia Goulart)

Tivemos como preocupação maior compreender como essas fontes documentais e experiencial trabalharam a integração entre: conteúdos abordados nas disciplinas; os estágios supervisionados; e o atendimento na formação do Pedagogo.

## **ADENTRANDO OS CAMINHOS DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Considerações elencadas a partir dos documentos privilegiados para análise

Apresentaremos de forma abreviada os principais destaques dos documentos analisados, buscando favorecer uma compreensão ampla sobre o Curso de Pedagogia e o seu egresso.

### **1. Diretrizes curriculares nacionais do curso de pedagogia**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia ao definir que o curso de Pedagogia deverá oferecer “*formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não- escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.*” orienta a organização curricular que possibilite a integração de diversas áreas e campos do conhecimento ao longo do processo formativo do Pedagogo.

Compreendendo a docência como base do processo formativo os licenciados(as) do Curso de Pedagogia “*fazem jus a atuar como docentes na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em disciplinas pedagógicas dos cursos de nível médio, na modalidade Normal e de Educação Profissional na área de serviços de apoio escolar e em outras em que disciplinas pedagógicas estejam previstas, no planejamento, execução e avaliação de programas e projetos em sistemas e unidades de ensino, e em ambientes não-escolares*”.

O documento indica a que o curso deve possuir carga horária de no mínimo 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, sendo 2.800 horas dedicadas às atividades formativas (aulas, seminários, pesquisas, outros); 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado, “*prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição*”; 100 horas de atividades teórico-práticas (áreas específicas de interesse dos alunos – iniciação científica, extensão e monitoria).

O art. 5º define as características exigidas pelo egresso do Curso de Pedagogia, a saber:

*“I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, (...); III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental (...); IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares (...); V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas; VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano; VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação (...); VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade; IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva (...); X - demonstrar consciência da diversidade (...); XI - desenvolver trabalho em equipe (...); XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares; XIV - realizar pesquisas (...); XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos; XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.”*

A gama de atividades que o egresso do Curso de Pedagogia terá que atender exige a oferta de currículo que favoreça ao formando sólida fundamentação nos campos do conhecimento, vivência de produção de conhecimento, compreensão sobre a produção e usos de metodologias de processo de ensino-aprendizagem no espaço escolar e não-escolar e experiências nos diferentes espaços de atuação, foco maior, não exclusivo, dos Estágios Supervisionados.

## **2. Educação Infantil e o Currículo do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Unicamp**

Documentos consultados:

- Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia
- Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação/Unicamp

- Política de Estágio da Faculdade de Educação/Unicamp
- Diretrizes da Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica (de 0 aos 5 anos e 11 meses), acontecendo em creches (de 0 a 3 anos) e em pré-escolas (de 4 e 5 anos). Consultando os documentos mencionados acima, destacamos a seguir alguns excertos relacionados a esse segmento e a formação do pedagogo.

Encontramos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) que:

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

E ainda,

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia” (BRASIL, 2006) dispõem que:

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Com relação à formação em nível de graduação é disposto que a estrutura do curso de Pedagogia (art.6º) constituir-se-á de três núcleos de estudos: básicos; de aprofundamento e diversificação; e integradores. Esta integralização dos estudos deverá ser efetivada por meio de: disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica; práticas de docência e gestão educacional; atividades complementares envolvendo o planejamento e o

desenvolvimento do trabalho de curso e outras atividades como monitoria, iniciação científica, extensão, etc.; e estágio curricular (art.8º).

Enfocando especificamente a educação infantil, o novo “Projeto do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Unicamp”, considerando a “Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia”, propõe duas disciplinas básicas que abordam esse nível de ensino. São elas:

*EP790 Políticas de Educação Infantil (60 hs / 4 créditos)*

Ementa: Análise dos fundamentos políticos, econômicos e sociais da educação infantil, ou seja, do atendimento educacional em creches e pré-escolas de crianças de 0 a 6 anos. Conceitos de infância, família e suas historicidades. Funções da educação infantil. Políticas de atendimento à infância. Creches e pré-escolas. Relações entre educação infantil e ensino fundamental. Articulações dos equipamentos de atendimento a crianças de 0 a 6 anos com outras instituições.

*EP139 Pedagogia da Educação Infantil (60 hs / 4 créditos)*

Ementa: Estuda as teorias e as práticas pedagógicas da educação infantil de caráter não obrigatório para as crianças de 0-6 anos de idade, na primeira etapa da educação básica. Assim como sua crítica numa abordagem das diferenças de classes, idade, gênero e etnia, analisa a formação docente e as condições de produção das culturas infantis. Estuda, numa perspectiva das ciências sociais, as instituições de educação infantil para a pequena infância constituída pelas famílias, crianças e professoras/es no âmbito da educação pública municipal.

O estágio, de acordo com esse novo Projeto, deve contemplar “a educação infantil, as séries iniciais do ensino fundamental, a educação de jovens e adultos, bem como os espaços e experiências de educação não-escolar e não-formal” (art.1º). Com relação à educação infantil é proposto dois estágios (totalizando 180 horas):

*EP912 Estágio Supervisionado III – Educação Infantil (120 hs / 8 créditos)*

Ementa: Estágio em Instituições Formais de Educação da 1ª etapa da educação básica: creches e pré-escolas. Observação da (des)organização do tempo e do espaço físico, da relação criança-criança e da construção das culturas infantis e da relação adulto(professores, educadores)-criança e adulto-adulto(pais, professores e educadores).

*EP913 Estágio Supervisionado IV – Educação Infantil (60 horas / 4 créditos)*

Ementa: Estágio em Instituições Formais de Educação da 1ª etapa da educação básica: creches e pré-escolas. Observação da (des)organização do tempo e do espaço físico, da relação criança-criança e da construção das culturas infantis e da relação adulto(professores, educadores)-criança e adulto-adulto(pais, professores e educadores).

A articulação entre a teoria e a prática no segmento da educação infantil, a todos os graduandos em pedagogia, ocorre de duas maneiras. A primeira é pela proposta de realização no mesmo semestre de uma disciplina (EP139 – Pedagogia da Educação Infantil) e de um estágio (EP912 – Estágio Supervisionado III: Educação Infantil). Assim, durante as 4 horas semanais em

sala de aula são discutidas as 60 horas de estagio. A segunda é por meio do oferecimento da disciplina EP913 (Estágio Supervisionado IV: Educação Infantil) no semestre seguinte ao primeiro estágio (EP912). Com apenas 2 horas semanais em sala de aula e 30 horas extraclasse esta disciplina é proposta para debater e adensar a discussão da bibliografia com o estágio. Destaca-se que ambos os estágios são realizados em creches e pré-escolas públicas. De acordo com o novo currículo, sem a disciplina EP139 (Pedagogia da Educação Infantil) não é possível iniciar o estagio, embora os estudantes já tenham cursado a EP790 (Políticas de Educação Infantil).

Enquanto a EP790 tem sido oferecida pelo DEPASE, a EP139 e os dois estágios têm sido ministrados pela mesma docente do DECISE o que, se por um lado favorece a integração entre a teoria e a prática e o encadeamento entre os temas trabalhados nas três disciplinas, por outro dificulta a articulação destes conteúdos pelas demais áreas. Faz-se necessário ressaltar que os conteúdos das duas disciplinas teóricas têm sido articulados por iniciativa dos docentes responsáveis.

Segundo as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia o egresso do curso de Pedagogia deverá, entre outros, estar apto a “compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social” (art.5º, § II). Constata-se, todavia que as áreas que têm discutido a educação infantil na formação do pedagogo em nosso currículo são principalmente a política e a sociologia da infância. Tais áreas são fundamentais para o estudo da educação infantil, todavia, considerando a complexidade e abrangência desse segmento de educação, assim como os documentos norteadores consultados, consideramos que seria ainda mais profícuo para esta formação propiciar maior articulação com outras áreas, como a psicologia, a filosofia, a arte e a história. Essas diversas áreas poderão contribuir na discussão de temáticas relevantes para a formação do pedagogo com relação à educação infantil tais como: a idade mínima pra ingresso no 1º ano do ensino fundamental; a obrigatoriedade da matrícula das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola; os conceitos e concepções de infância; a educação das crianças em creche e em pré-escolas e outras formas de educação além da familiar; as interações sociais entre as crianças; o lugar do brincar; a relação adulto-adulto no interior da instituição (a hierarquia de poder, a carreira docente, a formação, o pessoal de apoio voltado pra especificidade da faixa etária 0-6); a relação adulto-adulto no interior-exterior da unidade (família, comunidade, bairro e profissionais

docentes e não docentes, estagiárias/os e pesquisadoras/es); a relação entre o espaço e o tempo na construção da pedagogia da educação infantil; entre outros.

Este diálogo entre as diversas áreas vem ao encontro das Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia (art.2º, §1º) que compreende a docência “como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo”.

### **3. Educação básica com foco no ensino médio e análise da modalidade de educação profissional**

Vale destacar que as diretrizes Curriculares para os cursos de pedagogia, assumira, no que se refere ao perfil formativo do pedagogo, a docência como base da formação deste profissional, considerando uma formação integral e multidisciplinar e não fragmentada em habilitações. Também incorporam a gestão, a pesquisa e o estágio curricular como elementos centrais da formação.

O currículo de Pedagogia UNICAMP caminhou, “não apenas na direção do atendimento às exigências legais”, mas da possibilidade de aperfeiçoamento das propostas e práticas. A proposição do projeto curricular considerou, no contexto de sua elaboração os seguintes aspectos: o eixo da pesquisa e da prática – unidade teoria-prática; o estágio supervisionado; os núcleos temáticos; a ampliação das práticas de formação; perspectiva multidisciplinar e de trabalho coletivo; o compromisso social e ético; o tempo necessário para a formação do pedagogo.

No que se refere à Educação Básica notamos que a integração ocorre fundamentalmente no nível da educação infantil e do nível fundamental. Partindo do perfil profissional as diretrizes curriculares.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Os artigos acima tratam de cinco modalidades de magistério, a saber: Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Cursos de ensino médio na modalidade Normal, educação profissional na área de serviços e apoio escolar, outras áreas que requerem conhecimentos pedagógicos. No entanto, mesmo com cinco as modalidades formativas, o texto concentra sua abordagem de docência apenas na Educação Infantil e Anos Iniciais da Educação Fundamental.

Em confluência com o documento das Diretrizes Curriculares, o projeto pedagógico da Faculdade de Educação da Unicamp destaca o seguinte perfil:

O percurso de formação do licenciado em Pedagogia objetiva qualificação para o trabalho em instituições educativas para atuar no magistério na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, disciplinas pedagógicas de cursos de formação em nível médio e Educação Especial, na gestão pedagógica e educacional, no âmbito escolar e institucional. Qualifica também para o trabalho em instituições não-escolares e não formais. Faz parte dessa formação profissional a experiência investigativa, bem como de reflexão acerca de aspectos políticos e culturais da ação educativa.

Disciplinas do núcleo comum que explicitam uma confluência com o perfil de formação das diretrizes na formação docente com foco na educação básica.

EP139 Pedagogia da Educação Infantil

EP153 Metodologia do Ensino Fundamental

EP471 Escola, Alfabetização e Culturas da Escrita

EP473 Escola e Cultura Matemática

EP472 Escola e Conhecimento de História e Geografia

EP474 Escola e Conhecimento em Ciências Naturais

EP765 Fundamentos da Educação Infantil

EP376 Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos iniciais do EF

EP911 Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do EF.

A abordagem da gestão no que se refere à especificidade da educação básica fica devidamente contemplada nas disciplinas do núcleo comum.

EP163 Política Educacional – Estrutura e Func. da Ed. Básica

EP164 Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar

A abordagem relativa às séries finais do Ensino fundamental e do ensino médio estão sendo abordadas pelas disciplinas acima quando são analisados os aspectos relativos a organização do ensino, no Brasil em seus diferentes níveis. O mesmo também serve para nossa proposta de estágio nas disciplinas (EP 910 e EP 377) que tratam da gestão e do planejamento respectivamente.

Estágios relativos à educação básica também expressam uma articulação com as expectativas das diretrizes, bem como uma articulação com as disciplinas, tanto do núcleo comum como nas eletivas, que tratam mais diretamente este nível de ensino. Como segue:

EP910 Estágio Supervisionado I – Gestão Escolar

EP911 Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

EP912 Estágio Supervisionado III – Educação Infantil

EP913 Estágio Supervisionado IV – Educação Infantil

EP377 Planejamento Educacional e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar

No entanto, a atuação do pedagogo nesses níveis está prevista na gestão pedagógica e educacional, no âmbito escolar e institucional, bem como no ensino, em disciplinas pedagógicas em cursos de formação em nível médio.

A atuação do pedagogo, como docente em cursos de formação em nível médio está devidamente contemplada no perfil do profissional do projeto pedagógico da Faculdade de Educação da UNICAMP. Inclusive esse texto amplia e modifica o perfil de atuação docente nesse nível, uma vez que o texto das diretrizes prevê apenas a atuação em cursos nesse

nível na modalidade normal ou em cursos de Educação Profissional para serviços na área de educação. Lembrando que os cursos dessa modalidade, mesmo com sua manutenção prevista através do Parecer CEE 050/2004, perderam força com a nova LDB de 1996.

Fica, então, a necessidade, em aberto, de identificarmos os campos de atuação docente do pedagogo nesse nível para aí, então, pensarmos na proposição de uma disciplina e um projeto de estágio, focalizados para essa demanda. Precisamente, trata-se de identificarmos as práticas de “educação profissional na área de serviços e apoio escolar, outras áreas que requerem conhecimentos pedagógicos”. Vale reforçar que a atuação do pedagogo nesse âmbito, segundo o projeto pedagógico, está sendo contemplada, apenas, no campo da organização, do planejamento e da gestão das instituições de ensino e não na docência.

No que se refere à articulação entre as disciplinas e o estágio, observamos que esta se processa tanto para a formação docente, ressaltadas as observações tecidas nos parágrafos anteriores relativos ao ensino médio, quanto para a atuação na gestão, organização e planejamento de instituições de ensino que oferecem educação básica. O texto das Diretrizes Curriculares para os cursos de pedagogia relativo ao estágio curricular, tem como preocupação central a necessidade de assegurar aos graduandos, experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica.

Em confluência e articulado ao texto das Diretrizes, o projeto pedagógico do curso de pedagogia da Faculdade de Educação da UNICAMP, também prevê a ampla vivência dos graduandos nesse nível durante o estágio curricular. As finalidades estão assim explicitadas:

estágios que contemplem o ensino, bem como a vivência da escola em sua totalidade, em que se inclui a gestão democrática, o projeto político pedagógico e outras dimensões do cotidiano escolar;

estágio que contemple a educação infantil, as séries iniciais do ensino fundamental, a educação de jovens e adultos, bem como os espaços e experiências de educação não-escolar e não-formal;

a necessidade de elaboração de um projeto de estágio que possibilite o estabelecimento de convênios com as redes públicas e que não seja dependente de iniciativas individuais, quer seja do professor, quer seja do aluno. Nesta perspectiva, é importante que as escolas conveniadas participem da construção de uma proposta de estágio, e que se estabeleça uma relação de reciprocidade entre as mesmas e a FE;

o estágio como projeto da Faculdade de Educação como um todo, assumido por todos os departamentos.

estágio curricular a partir do 5º semestre do curso, que permita a imersão do aluno nos contextos acima mencionados.

#### **4. Educação Profissional: Análise da articulação e integração entre disciplinas e estágios.**

No Brasil, a reforma da educação profissional ocorre sob a égide da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, em dezembro de 1996, e posterior legislação complementar: Decreto Federal 2.208/97 que regulamentou os Artigos 36 e 39 a 42 da LDB sendo este o maior alvo de críticas no âmbito da reforma, a Resolução nº 04/99, que determina as Diretrizes Gerais da Educação Profissional de Nível Técnico e o Parecer nº16/99 ambos do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica .

A educação profissional contempla dois períodos/fase quanto à publicação do arcabouço legal que a regulamenta. Essa primeira fase compreende a publicação do Decreto Federal 2208/97, Parecer CNE/CEB 16/99 da Resolução CNE/CEB nº 4/99.

É mister lembrar que o Decreto Federal 2208/97 ( ora revogado) estabeleceu a separação da organização curricular do ensino médio e técnico. Fato que gerou impasses e conflitos resultando na quebra do princípio de equivalência, consubstanciado na LDB nº 4024/61..

A educação profissional, então, organizada nos termos do Decreto Federal 2.208/97 comportava três níveis: básico, técnico e tecnológico. O Artigo 6º do Decreto Federal 2208/97 determinava que a formulação dos currículos plenos dos cursos do ensino técnico obedeceria: às diretrizes curriculares nacionais, constantes de carga horária mínima do curso, conteúdos mínimos, habilidades e competências básicas, por área profissional; aos

órgãos normativos do respectivo sistema de ensino que estabeleciam seus currículos básicos, onde constavam as disciplinas e cargas horárias mínimas obrigatórias, conteúdos básicos, habilidades e competências, por área profissional. Quanto à forma de organização dos currículos do ensino técnico, o Art. 8º do Decreto 2.208/97 estabelecia que esses deveriam ser estruturados em disciplinas, que poderiam ser agrupadas sob a forma modular. Quando organizados em módulos, facultava-se o caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, conferindo direito, neste caso, ao certificado de qualificação profissional. (BRASIL. 1997). O conjunto dos certificados de competência/qualificação profissional referente aos módulos cursados constituía uma habilitação profissional que conferia direito ao diploma de técnico de nível médio, desde que comprovada a conclusão do ensino médio e o cumprimento do estágio supervisionado para os cursos que o exigissem.

A segunda fase é caracterizada pela publicação em 26 de julho de 2004, do Decreto Federal 5.154, de 23/7/2004, que revoga as determinações do Decreto Federal 2208/97, imprimindo uma nova configuração para a educação profissional e tecnológica na perspectiva de reorganização curricular. Ao Decreto Federal 5.154/04 segue-se a publicação do Parecer nº 39, de 8 de dezembro de 2004, e da Resolução nº 01, de 3 de fevereiro de 2005 ambos do Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica (CNE/CEB).

A partir do Decreto Federal nº 5.154/04, determina a nomenclatura *educação profissional técnica de nível médio*, em substituição à expressão *educação profissional de nível técnico* (conforme determinava o Decreto Federal 2208/97) A educação profissional, conforme seu Artigo 2º tem como premissa a organização por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica e a articulação de esforços conjugando as áreas de educação, trabalho e emprego, ciência e tecnologia. O atual Decreto redefine as disposições anteriores ao especificar no Parágrafo 1º do seu Artigo 4º que a articulação entre educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de três formas: I) integrada, II) concomitante, III) ou subsequente (BRASIL. 2004b).

Por sua vez, a Resolução CNE/CEB nº 01/05 atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio e para a educação profissional (ensino técnico) e altera a Resolução nº 3/98, que estabelece as diretrizes curriculares do ensino médio e a Resolução

nº 4/99, que define as diretrizes curriculares da educação profissional de nível técnico, especificando de forma mais detalhada a articulação entre o Ensino Técnico e Médio em observância às disposições do Decreto Federal nº 5. 154/04.

Nos termos da Resolução CNE/CEB nº 01/2005 os cursos técnicos a serem oferecidos de *forma integrada* na mesma instituição de ensino ou na forma concomitante com o Ensino Médio, em instituições distintas, mas com projetos pedagógicos unificados, mediante convênio de intercomplementaridade, devem submeter seus planos de curso e projetos pedagógicos à devida aprovação dos órgãos próprios do respectivo sistema de ensino

Em 2008, a publicação da Lei Federal nº 11.741, determina nova alteração no arcabouço normativo da educação profissional. Mediante a publicação da Lei Federal nº 11.741 ocorre a inclusão na LDB 9394/96, da Seção IV-A, que regulamenta os Artigos 36-A, 36-B, 36-C e 36-D concernente à educação profissional técnica de nível médio

O ensino médio, conforme Artigo 36-A da LDB 9394/96, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. Nos termos do seu Parágrafo Único: a preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. Assim, educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I - articulada com o ensino médio; II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Nos termos do Artigo 36-C da LDB 9394/96 a educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do **caput** do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Por sua vez a publicação da Lei Federal nº 11.741/2008 implica na revogação da redação dos Artigos 39 e 41. Presentes no Capítulo III, Da Educação Profissional. Conforme Artigo 39: a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Nos termos do Parágrafo Único do referido artigo os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

A educação profissional e tecnológica abrange, atualmente, os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

O conceito de EP vem sendo utilizado para substituir o de Formação Profissional, e essa flexão, conforme destaca Machado (1999), tem como propósito, pelo menos em tese a necessidade de substituir o saber-fazer por uma concepção ampliada de educação que contemple o desenvolvimento integral do profissional e, ao mesmo tempo, equalizar oportunidades com a formação do sujeito histórico e a produção do conhecimento.

O campo de atuação do pedagogo na Educação Profissional deve ocorrer tanto na organização, gestão de instituições de ensino formal como não-formal. Destaca-se também a atuação no Planejamento e avaliação de cursos, programas e diferentes tipos ações nesta modalidade de ensino.

Vale ressaltar que a participação do pedagogo se estende ao campo da formação de professores, instrutores e monitores que atuam neste campo, conforme prevê o Art. 9º do decreto em questão.

Art. 9º As disciplinas do currículo do ensino técnico serão ministradas por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional, que deverão ser preparados para o magistério, previamente

ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica.

No entanto, as diretrizes do curso de pedagogia, em seus artigos 2º e 4º, ao destacar cinco modalidades de atuação do pedagogo não evidencia, como campo de atuação deste profissional a educação profissional como um todo, delimitando sua participação como docente em cursos de formação para a área de serviços e de apoio escolar.

A educação profissional não recebeu uma abordagem específica no texto do Projeto Pedagógico do curso de pedagogia da Faculdade de Educação da UNICAMP. No texto que trata do perfil, podemos verificar, apesar disso, uma abertura para o tratamento da especificidade da EP na formação do pedagogo. Uma vez que a abordagem formativa destaca a gestão pedagógica e educacional, no âmbito escolar e institucional e a qualificação para o trabalho em instituições não-escolares e não formais. E contempla também a formação profissional a experiência investigativa, bem como de reflexão acerca de aspectos políticos e culturais da ação educativa.

Ao analisarmos o quadro das disciplinas tanto do núcleo comum como das eletivas verificamos a ausência de disciplinas voltadas para o estudo e pesquisas das especificidades da EP suas práticas, estrutura e organização. Contudo, é preciso verificar se as disciplinas abaixo estão tratando dessa temática. Como segue:

EP164 Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar

EP910 Estágio Supervisionado I – Gestão Escolar

EP914 Estágio Supervisionado V – Educação não-formal

Considerando que a educação profissional articulada à educação de jovens e adultos situa-se na confluência do direito à educação e a inclusão social, é mister conferir maior visibilidade aos estudos concernentes às políticas, gestão e práticas de educação profissional nos currículos de licenciatura em Pedagogia. Destaca-se neste campo a especificidade da gestão de instituições de ensino direcionadas ao oferecimento da educação profissional, em especial, as escolas técnicas públicas que instigam o estudos de formas de gestão, planejamento, avaliação e práticas curriculares que lhe são peculiares. (Essas proposições podem ser objeto de debate no Fórum).

## **5. Por uma política de estágios da Faculdade de Educação**

Em novembro de 2008 o coletivo da Faculdade de Educação aprovou o documento “Por uma política de estágios da Faculdade de Educação”, documento que tomaremos como referência em nosso recorte uma vez que é ele que orienta, no nível mais micro, as nossas decisões e ações no campo do estágio. Buscamos dialogar com os outros documentos básicos (Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico do Cursos de Pedagogia) acima mencionados na construção de pontos que confrontem ou não contemplem o disposto nesses documentos mais gerais que estamos tomando como referência.

A concepção de estágio está descrita *como atividade de formação profissional, articulado à sólida formação acadêmica; formações estas que se interagem ao longo do curso e são interdependente* (p.2). É importante marcar aqui a escolha da articulação teoria-prática como elemento norteador do estágio.

Tomamos, neste momento, os princípios relativos ao estágio anunciados às páginas 5 e 6, pois eles nos permitirão lembrar quais contornos elencamos para o trabalho formativo na FE pela via do estágio.

#### Princípios

- promover o diálogo entre as várias áreas do conhecimento e entre os diferentes níveis de Educação Básica, na construção dos projetos de estágio na FE. Esse princípio já tem norteado a prática de muitos docentes na Faculdade, especialmente aqueles que há tempos vêm se dedicando às atividades de orientação dos estágios de graduação;
- construir os projetos, considerando a aproximação entre os docentes e departamentos da FE e as várias áreas de conhecimento;
- compreender o estágio a partir de uma perspectiva que permita constante diálogo, construção, elaboração e ressignificação dos elementos teórico-práticos;
- tomar a escola como campo de estágio imprescindível, visando inclusive, à ampliação do olhar deste futuro profissional para a instituição escolar e o trabalho docente que compreende tanto aquele voltado às atividades com os estudantes em sala de aula, quanto àquelas relacionadas à gestão do processo educacional;

- contemplar a educação infantil, os anos iniciais do ensino fundamental e o ensino médio, a educação de jovens e adultos, bem como os espaços e experiências de educação não-escolar e não-formal;
- ampliar os campos de estágio, incluindo instituições educativas tais como: museus, ONGs, órgãos públicos, equipamentos da universidade, entre outras;
- incentivar à diversificação dos campos quanto à localização geográfica, situação sócio- econômica-cultural da comunidade, práticas educativas desenvolvidas, etc;
- defende-se que o estágio ocorra, preferencialmente, através de convênios firmados com instituições públicas;
- enfatiza-se que os diferentes campos participem da construção de uma proposta de estágio, estabelecendo-se, assim, uma relação de reciprocidade entre os mesmos e a FE;
- nessa mesma perspectiva de ampliação das atividades e dos campos de estágio, a Comissão compreende que todos os docentes de todos os departamentos da FE podem assumir a orientação de estágio;
- que a oferta dos estágios, tanto nos cursos de Licenciaturas, quanto no de Pedagogia, seja feita mediante matrícula dos estudantes por projetos elaborados segundo as áreas temáticas de cada um dos seis departamentos da FE;
- que o mesmo docente possa participar de mais de um projeto de estágio;
- que tais projetos possam contemplar a vivência dos estudantes em distintos campos de estágios na área da educação, quais sejam: estágios disciplinares na escola; estágios não disciplinares na escola; estágios relativos à outros espaços educativos.

Tendo sido construído levando em conta o projeto político-pedagógico do curso de Pedagogia e as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia, o confronto destes documentos não apresenta incompatibilidade, quando muito nos levou a um atendimento parcial de algum aspecto.

A leitura dos documentos e princípios dos estágios na FE permite que elenquemos a partir dele, um conjunto de aspectos que destacamos para balizar as análises das

informações e considerações que os colegas que assumiram estágio na FE forneceram durante o grupo focal (ver transcrição dos principais conteúdos do grupo focal em anexo).

Como resultado das questões levantadas no grupo focal destacam-se alguns tópicos para considerados pelo Fórum do curso de Pedagogia.

### **TÓPICOS PARA O DEBATE.**

1. Atribuições para o pedagogo segundo os documentos: multiplicidade de atividades diversas para um mesmo profissional; a) em termos de docência: atuação no ensino fundamental e educação infantil, ensino médio (modalidade normal); b) em termos de gestão: educação formal e não formal
2. Falta de articulação e integração entre disciplinas de fundamentos com os estágios
3. Diversas concepções de estágios segundo os orientadores: a) tempo de trabalho diferente, articulação diferenciada da equação de horas para discussão teoria, atendimento e o trabalho de campo; b) regência/intervenção nas instituições.
4. Condições do estágio e operacionalização junto às instituições e supervisores.
5. Outras implicações relacionadas aos estágios; a) sobrecarga de trabalho; b) turmas concentrada em poucos professores; c) desafios éticos perante às problemáticas identificadas nos campos de estágio; d) Integração maior entre supervisor/orientador/FE

## **Bibliografia**

BAUER M. W; GASKELL G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis RJ, 2002.

BRASIL (CNE/CP) - **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006** *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.*

BRASIL (CNE/CP) - **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE AGOSTO DE 2006** *Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.*

BRASIL (CNE/CP) - **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010** *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.*

BRASIL (CNE/CP) **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009** *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.*

BRASIL (CNE/CP) **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 1998** *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.*

BRASIL (CNE/CP) **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010** *Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.*

BRASIL (CNE/CP) **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010** *Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.*

BRASIL **LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008** *Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO (UNICAMP) - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO CURSO DE PEDAGOGIA 2008** Campinas,SP. Universidade Estadual de Campinas, abril de 2007.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO (UNICAMP) - PARA UMA POLÍTICA 1 DE ESTÁGIOS2 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** Campinas, SP – Universidade Estadual de Campinas, novembro de 2008.

[MACHADO \(1999\)](#)